



Ant

Acta nº. 25/2008

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 15.12.2008**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Senhor Engº António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Senhor António Silvano de Moura (PS); -----

Senhor Prof. António Luís Pinto Marques (PSD); -----

Senhora Profª. Maria Dulce Pereira (PS); -----

Senhor Engº Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Senhor Dr. Alexandre Lourenço Correia (PSD); -----

Senhor Engº João Frederico Lourenço Perpétuo (PS). -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, **foi deliberado por unanimidade**, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconhecer urgência em deliberar sobre o seguinte assunto, não incluído na ordem do dia: -----

CEDÊNCIA DE MORADIA PARA O COMANDANTE DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE RESENDE: -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----



B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 10 do corrente mês, eram de 438.489,46 €** (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos) e as **operações de tesouraria de 316.359,79€** (trezentos e dezasseis mil, trezentos e cinquenta e nove euros e setenta e nove cêntimos).-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita **9.425.445,43€** (nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), de despesa **cabimentada 12.803.490,51€** (doze milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e noventa euros e cinquenta e um cêntimos) e de **despesa paga 9.045.461,46€** (nove milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um euros e quarenta e seis cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: -----

C.1. GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - DESTACAMENTO TERRITORIAL DE LAMEGO – PEDIDO DE INSTALAÇÕES ;-----

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para ratificação, um ofício a solicitar a cedência do Pavilhão de Anreade para a prática do desporto, bem como do Auditório Municipal de Resende, para o dia 9 do corrente mês. Atendendo ao número de participantes, foi utilizado o Auditório do Museu Municipal. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

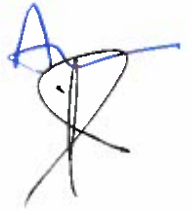
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.2. INATEL - FESTA DA SOPA 2008 – CEDÊNCIA DE STANDS; -----

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para ratificação, um ofício do Inatel a solicitar a cedência de stands para a Festa da Sopa – 2008. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----



C.3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ESCOLINHAS DO DESPORTO - RECTIFICAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma rectificação ao Protocolo proposta pelo Senhor Vereador do Desporto, Eng. Fernando Teixeira. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

O Senhor Vereador Prof. António Marques referiu que concorda com o acordo celebrado e refere que seria de todo conveniente a elaboração de uma planificação/relatório para que seja possível a consulta das actividades realizadas e das actividades que irão ser realizadas.-----

O Senhor Presidente da Câmara manifestou a sua concordância e solicitou ao Senhor Vereador do Desporto, Engº Fernando Teixeira, que se proceda a elaboração dos referidos relatórios.-----

O Senhor Vereador Engº Fernando Teixeira informou que estes relatórios já se encontram a ser elaborados, sendo que já existem alguns que poderão ser desde já ser consultados.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, rectificar.**-----

C.4. DELIBERAÇÕES DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 20.11.2008; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, o resultado das deliberações relativas aos assuntos remetidos àquele Órgão pelo Executivo Camarário. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.5. ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DAS QUELHAS - PROGRAMACÃO DE MONTARIAS AOS JAVALIS NO CONCELHO DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente um ofício da Associação de Caçadores das Quelhas a solicitar a colaboração do Município. Sobre o assunto foi emitida informação jurídica pela Técnica Superior Principal/Jurista Drª Cesaltina Dias .-----

Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de 2.500,00 euros.**-----

C.6. CASA DO FUTEBOL CLUBE DO PORTO – DRAGÕES DE RESENDE - PEDIDO DE MATERIAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente um ofício da Casa do Futebol Clube do Porto - Dragões de Resende a solicitar a cedência de algum material existente nas antigas instalações do Espaço Internet da Vila de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, a cedência de um armário e uma estante e proceder a elaboração do respectivo contrato de comodato.**-----



C.7. ASSOCIAÇÃO CULTURAL “AMIGOS DE LOUREIRO E ERMIDA” – PEDIDO DE APOIO - CARNAVAL DE LOUREIRO 2009;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente um ofício da Associação Cultural “Amigos de Loureiro e Ermida” a solicitar apoio financeiro (3.000,00€) e outro, para efeitos de organização do desfile de carnaval 2009.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, remeter o presente assunto no que concerne ao ao apoio financeiro para o ponto C.8. e deliberado, igualmente por unanimidade, conceder todo o apoio logístico solicitado.**-----

C.8. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ANO 2009 – PROPOSTA DO JÚRI;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Actividades de Interesse Público Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

C.9. PARQUE EÓLICO DA LAGOA DE D. JOÃO E FEIRÃO – ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE ACORDO CELEBRADO ENTRE A EED E A CMR;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um aditamento ao protocolo de acordo celebrado em 6 de Outubro de 2003, entre a empresa Empreendimento Eólico do Douro, S.A. e a Câmara Municipal de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.10. TOLERÂNCIA DE PONTO – QUADRA NATALÍCIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, o Despacho do Senhor Presidente da Câmara que concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, na Quadra Natalícia.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.11. CEDÊNCIA DE MORADIA PARA O COMANDANTE DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente um ofício do Ministério da Administração Interna, Guarda Nacional Republicana – Comando Geral, a solicitar a cedência de uma habitação destinada ao Comandante do Posto Territorial da GNR de Resende.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que se trata de garantir o alojamento do Comandante do Posto da GNR no concelho de Resende, condição essencial para o bom exercício das suas funções e para uma boa operacionalidade desta força de segurança, daqui resultando benefícios acrescidos para toda a população, pelo que propõe que a Câmara assumira os encargos decorrentes do referido alojamento, mediante a celebração de protocolo com entidade a indicar pelo Comando e até ao limite máximo de 250,00 euros mensais, com início em Janeiro de 2009 até a conclusão do novo Quartel da GNR, que prevê já instalações para o Comandante do Posto.-----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado, por unanimidade.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h30, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, *António Manuel de Almeida Pinto*, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo.-----



Eng.º António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal



Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU